



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de abril de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 318/2025

Proposição: Veto nº 8/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Veto Total ao autógrafo nº3858 referente ao Projeto de Lei 22/2025 que teria como matéria "Autoriza(r) a criação da escola de formação de Educadores da Rede de ensino Municipal de Embu das Artes e dá outras providências", de autoria do eminente Vereador Abidan Henrique da Silva.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Urgência Especial na 09ª Sessão Ordinária - 02/04/2025

Próxima Fase: Discussão e Votação do Veto

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003000300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **14/04/2025 12:18**

Checksum: **2F6F087B11C6D94C3FDE1CB9EA8D0A570BA8E04292D95D0FB55FA4307655028A**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.